



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 93/CFAOC, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Colocar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego a embarcação embarcação "MONTE SINAI II", inscrita nesta Capitania sob o nº 0010211446, em cumprimento ao Mandado de Liberação de Tráfego, da 1ª Vara do Trabalho de Tefé, datado de 10 de maio de 2024, referente ao Processo ATOrd 0000255-28.2022.5.11.0301, assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna: AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.